



Banco Itau  
21.626.690/0001-69  
Rua Quatorze de Julho nº 1021, Cep: 79004-391 Centro - Campo Grande - MS



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.09362 71730.070092 16967.730009 3 93160000016000

Beneficiário <b>J. Monteiro da Silva - ME - Tech3 Brasil</b>		CNPJ/CPF <b>21.626.690/0001-69</b>		Sacador Avalista		Vencimento <b>10/04/2023</b>	
Endereço Beneficiário/Sacador Avalista <b>Rua Quatorze de Julho 1021 - Cep: 79004391 - Centro - Campo Grande - MS</b>							
Nosso Número <b>109/36717300-7</b>		Carteira <b>109</b>	Espécie <b>R\$</b>		Quantidade		Valor <b>160,00</b>
						Agência/Código do Beneficiário <b>0091/69677-3</b>	
Data do Documento <b>01/04/2023</b>		Número do Documento <b>10940</b>		Espécie do Documento		Aceite	Data Processamento <b>01/04/2023</b>
						Valor do Documento <b>160,00</b>	
Pagador <b>Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias</b> <b>CPF / CNPJ: 20969430604</b> <b>Rua Pernambuco nº 1884, Cep: 79022-340 Vila Gomes - Campo Grande - MS</b>							

Corte na linha pontilhada



Banco Itaú S.A.

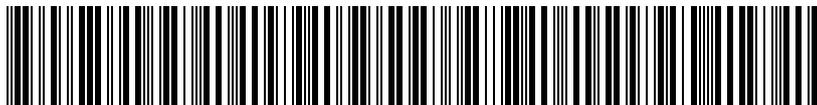
341-7

34191.09362 71730.070092 16967.730009 3 93160000016000

Local de pagamento <b>ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ</b> <b>APÓS O VENCIMENTO PAGUE SOMENTE NO ITAÚ</b>						Vencimento <b>10/04/2023</b>	
Beneficiário <b>J. Monteiro da Silva - ME - Tech3 Brasil</b>				CPF/CNPJ <b>21.626.690/0001-69</b>		Agência/Código do Beneficiário <b>0091/69677-3</b>	
Data do documento <b>01/04/2023</b>		Nº documento <b>10940</b>		Espécie doc.	Aceite	Data processamento <b>01/04/2023</b>	Nosso número <b>109/36717300-7</b>
Uso do banco		Carteira <b>109</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade		Valor Documento	(=) Valor Documento <b>160,00</b>
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO - <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b> - <b>PROTESTAR APOS 5 DIAS DO VENCIMENTO APOS O VENCIMENTO PAGAR SOMENTE NO ITAÚ /</b> <b>INFORMAÇÕES LIGUE NO FONE: (67) 3042-9145 APOS O VENC. MULTA de 2% MORA (POR DIA DE</b> <b>ATRASO) 0,16%</b>						(-) Desconto / Abatimentos	
						(-) Outras deduções	
						(+) Mora / Multa	
						(+) Outros acréscimos	
						(-) (=) Valor cobrado	
Pagador <b>Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias</b> <b>CPF / CNPJ: 20969430604</b> <b>Rua Pernambuco nº 1884, Cep: 79022-340 Vila Gomes - Campo Grande - MS</b>						Cod. Baixa	

Sacador / Avalista

Autenticação Mecânica - Ficha de compensação



Corte na linha pontilhada



J MONTEIRO DA SILVA ME  
21.626.690/0001-69  
RUA QUATORZE DE JULHO Nº 1021  
CEP: 79004-391 - CENTRO  
(67) 3042-9145  
www.tech3brasil.com.br  
contato@tech3brasil.com.br

Contrato / Extrat  
Nº 346 / 11546

Cliente: 11019  
Emissão: 04/04/2023

CLIENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CPF / CNPJ		
TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS			209.694.306-04		
ENDEREÇO		BAIRRO		CEP	
RUA PERNAMBUCO Nº 1884		VILA GOMES		79022-340	
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE		E-MAIL / LOGIN	
CAMPO GRANDE	MS	(67) 9-9233-4618		senadora.terezacristina@gmail.com	

PERIODO	VALOR	DESCONTO	TOTAL
1	R\$ 160,00	R\$ 0,00	R\$ 160,00

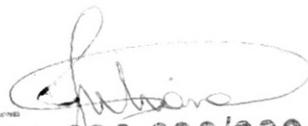
SAMSUNG SL-M4070FR ZDDPB07J9102J3V

	Franquia/Descrição	P.	Qtd.	Valor Franq.	Valor Exced.	Desc. Total	Total
BlackAndWhite	3.000,00	1	1	160,00	0,00	0,00	160,00
		1	1	160,00	0,00	0,00	160,00

Competencia 03/2023

Recebido dia 03/04/2023

Com base na Lei Complementar nº 116/03, de 31 de julho de 2003, o item 3.01 intitulado como locação de bens móveis, foi vetado, e portanto, não é fato gerador do ISS, ou seja, não é permitida a emissão de Nota Fiscal de Serviço para a atividade de locação de bens móveis. Sendo assim, não é permitida a emissão de qualquer tipo de Nota Fiscal de Serviços para as atividades em apreço, porque não se pode falar em cumprimento de obrigação acessória para documentar atividade que não é mais serviço.

  
[ 21.626.690/0001-69 ]  
J. MONTEIRO DA SILVA - ME

RUA 14 DE JULHO N.º 1021  
B. VILA GLÓRIA CEP: 79.004-391  
[ CAMPO GRANDE - MS ]